GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-014275.989.22-6 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada: Consórcio do Vale.

Objeto: Canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 22/02/22. Valor: R$33.923.590,54.

Advogados: Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-023553.989.23-7 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada: Consórcio do Vale.

Objeto: Canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.

Responsável: Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/08/23.

Advogados: Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-023562.989.23-6 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada: Consórcio do Vale.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W37R-BS90-660Q-3HFG

Objeto: Canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.

Responsável: Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/11/23.

Advogados: Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-009607.989.24-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada: Consórcio do Vale.

Objeto: Canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.

Responsável: Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/03/24.

Advogados: Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-020398.989.24-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada: Consórcio do Vale.

Objeto: Canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.

Responsável: Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/09/24.

Advogados: Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W37R-BS90-660Q-3HFG

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-022845.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada: Consórcio do Vale.

Objeto: Canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.

Responsável: Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 11/09/24.

Advogados: Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-023381.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratado: Consórcio do Vale.

Objeto: Canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.

Responsável: Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 17/10/22.

Advogados: Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-023382.989.24-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada: Consórcio do Vale.

Objeto: Canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.

Responsável: Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W37R-BS90-660Q-3HFG

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 13/01/23.

Advogados: Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-023384.989.24-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada: Consórcio do Vale.

Objeto: Canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.

Responsável: Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 05/07/24.

Advogados: Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

> **EMENTA: LICITAÇÃO. CONTRATO. OBRAS. CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO. ORÇAMENTO-BASE. USO DE TABELA REFERENCIAL DEFASADA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS À COMPETITIVIDADE. LICITAÇÃO COM DESCONTO EXPRESSIVO. ACRÉSCIMOS. CONDIÇÕES GEOLÓGICAS IDENTIFICADAS APENAS DURANTE A EXECUÇÃO. INTERFERÊNCIAS SUPERVENIENTES. OBSERVÂNCIA DO LIMITE DO ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. VALOR FINAL DA CONTRATAÇÃO INFERIOR AO ORÇAMENTO-BASE. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. PRORROGAÇÕES DE PRAZO JUSTIFICADAS. FALHAS FORMAIS DESPROVIDAS DE GRAVIDADE. RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 28 de julho de 2026, decidiu, sem embargo das recomendações assinaladas, pela regularidade da Concorrência Pública nº 014/2021, do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W37R-BS90-660Q-3HFG

contrato nº 025/2022, dos quatro termos aditivos e dos quatro termos de apostilamento, firmados entre a Prefeitura de Itapevi e o Consórcio Vale do Sol.

Determinou, por fim, passado o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W37R-BS90-660Q-3HFG